CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 495 / 2024
DATA 28 / 03 / 2024
Responsável
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
Data 01 / 04 / 24
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes
Data 01 / 04 / 2024
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R$ 1.773.059,08 (Hum milhão, setecentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e oito centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 20116 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
04.001.12.361.0017.20116.3390
Aplicações Diretas R$ 137.525,42
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Transferências do FNDE para Transporte Escolar (2.553.0000000)

Projeto/Atividade: 20117 – Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO
04.001.12.361.0017.20117.3390
Aplicações Diretas R$ 121.367,76
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Transferências de Convênios do Estado par a Educação Transporte Escolar (2.571.0000000)

Projeto/Atividade: 20118 – Manutenção do Transporte Escolar – FETHAB ESTADO
04.001.12.361.0017.20118.3390
Aplicações Diretas R$ 29.152,19
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Transferências do Fethab para Educação (2.759.0000701)

ERICO STEVAN GONCALVES:03944799955 Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:03944799955 Dados: 2024.03.27 15:44:41 -04'00'

Projeto/Atividade: 20151 – Manutenção do Programa Novas Turmas
04.001.12.365.0015.20151.3390
Aplicações Diretas R$ 330.901,51
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Outras Transferências do FNDE (2.569.0000000)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 20019 – Manutenção das Ações do Salário Educação
04.002.12.361.0018.20119.3390
Aplicações Diretas R$ 162.000,00
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte Transferências do Salário Educação (2.550.0000000)

Projeto/Atividade: 20019 – Manutenção das Ações do Salário Educação
04.002.12.365.0018.20119.3390
Aplicações Diretas R$ 109.067,44
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte Transferências do Salário Educação (2.550.0000000)

Projeto/Atividade: 20019 – Manutenção das Ações do Salário Educação
04.002.12.361.0018.20119.3390
Aplicações Diretas R$ 870.000,00
Fonte: Anulação de dotação na fonte Transferências do Salário Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PDDE

Projeto/Atividade: 20112 – Manutenção do Programa PDDE
04.003.12.361.0019.20112.3390
Aplicações Diretas R$ 9.508,42
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte Transferências do FNDE PDDE (2.551.0000000)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MERENDA ESCOLAR

Projeto/Atividade: 20026 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental
04.004.12.306.0014.20026.3390
Aplicações Diretas R$ 3.536,34
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte Transferências do FNDE Merenda Escolar (2.552.0000000)

ERICO STEVAN GONCALVES:03 0394479955 Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:03394479955 Dados: 2024.03.27 15:44:50 -04'00'

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de 2023 e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **anulação de dotação**, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de março de 2024.

ERICO STEVAN GONCALVES:00394479955

Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.27 15:45:00 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 024/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.773.059,08** (Hum milhão, setecentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Trata-se de autorização para suplementação de dotações possibilitar a manutenção das atividades do ensino, tais como aquisição de materiais de expediente, abastecimento e manutenção dos ônibus escolares, aquisição de materiais apostilados para utilização dos alunos, aquisição de alimentação escolar, melhorias nas estruturas das unidades de ensino, manutenção das estruturas físicas das unidades de ensino. Enfim, possibilitar que seja oferecido condições favoráveis para propiciar o devido ensino aos alunos do nosso município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN GONCALVES:00394479955

Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.27 15:45:13 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5°	Data	01 de Abril de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM **N° 024/2024**	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Requerimento
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"